

Belém, 01 de junho de 2017

Ao
Exmo. Sr. Dr.
Adenauer Góes
MD. Secretário de Estado de Turismo.

Nesta

Senhor Secretário,

Na reunião do FOMENTUR ocorrida no último 29 de maio, na exposição sobre o Festival de Turismo e Gastronomia do Pará, um dos itens colocados tratava do "TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA", o que consideramos uma ameaça a hotelaria e restaurantes regulamentados, sobretudo aos pequenos hotéis de categoria mais simples e aos pequenos restaurantes. Tal como vem sendo discutidos e proposto, a hospedagem e alimentação em casa de famílias configuram-se em concorrência desleal com as duas atividades regularmente estabelecidas. O desequilíbrio se faz pela:

- 1) falta de regulamentação específica e fiscalização das acomodações e alimentação oferecidas como de "BASE COMUNITÁRIA";
- 2) tributação na atividade turística regular (hotéis e restaurantes) e o oferecimento sem ônus fiscal algum pelos "COMUNITÁRIOS", diferença que pode variar no reflexo dos preços de 14,75% à 31,6% em favor dos concorrentes não regularizados;
- 3) custo fixo dos equipamentos, por ser a atividade concorrencial comunitária praticada na residência dos "COMUNITÁRIOS", diluído pelo uso familiar; e
- 4) falta de segurança quer seja física ou alimentar do turista, em contraste com os serviços regularmente oferecidos pela rede hoteleira e restaurantes.

A Associação Brasileira da Indústria Hoteleira – ABIH vem se manifestando em nível nacional contra essas iniciativas, especialmente em relação a sites de intermediação dessas atividades, tais como AIRBNB e outros, por considerar que a informalidade conferida a esse tipo de atividade é prejudicial a hotelaria.

O Sindicato de Hotéis e Restaurante de Belém e Ananindeua – SHORES, na representação de sua base, também considera essas atividades informais altamente prejudiciais aos hotéis e restaurantes, especialmente os de pequeno porte.

As entidades subscritoras consideram na proposta haver contradição desta SETUR, pelo fato de terem participado de duas reuniões na sede da Secretaria, requeridas pela ABAV e pela Associação de Guias de Turismo, onde foi solicitada a colaboração dos hotéis de Belém para evitar que motoristas de taxi se "oferecessem" aos hóspedes para realizar citytours. Entendem as signatárias que a natureza e o efeito da proposta de "TURISMO COMUNITÁRIO", - onde predomina a informalidade -, é mais gravosa para as atividades de regulares de hospedagem e alimentação do que os passeios oferecidos por taxistas, porque estes são sujeitos a regulamentação da Prefeitura Municipal de Belém e do DETRAN, inclusive com o pagamento de pesadas taxas e licenças.

Certas de terem colocado de forma bastante clara a sua posição na defesa dos interesses de seus associados e da sua base sindical, subscrevem,

Atenciosamente,



Eduardo Perez Boullosa Junior
Sindicato de Hotéis e Restaurante de Belém e Ananindeua – SHORES.

Clóvis Armando Lemos Carneiro
Associação Brasileira da Indústria Hoteleira no Pará – ABIH PA.

